

ESTADO DO MARANHÃO,

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1.999.

PROJETO DE LEIS, nº 108/99.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO POVOADO BANANAL, GOV. EDISON LOBÃO Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Art. 1º) - Torna de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO BANANAL, MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO-MA;

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revoga as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO ESTADO DO MARANHÃO. AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1.999.

RAIMUNDO PEREIRA DIOGO.

VEREADOR.

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão

Raimundo Pereira Diogo
Vereador



CÂMARA MUN. GOV. EDISON LOBÃO

APROVADO 05/03/99

William James R. Portugal
PRESIDENTE

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

C.G.C.: 01.616.688/0001-00

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 04 DE MARÇO DE 1.999.

PARECER Nº 61/99

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 108/99, EU TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO BANANAL, GOV. EDISON LOBÃO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Ilustre Vereador Raimundo Pereira Diogo,

Art. 1º) - Torna de Utilidade Pública a Associação de Moradores do povoado Bananal, Município de Gov. Edison Lobão - MA.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, e revogam as disposições em contrário.

Mérito: A matéria encerra medida de alto alcance social de relevante interesse para a comunidade.

A Comissão de Educação, é de Parecer que o Projeto deve ser aprovado.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA. EM 04 DE MARÇO DE 1.999.

Ass. Presidente
Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão
Raimunda de M. Nunes
Raimunda de M. Nunes
Vice-Presidente

Ass. do Relator:
Câmara Mun. de Gov. Edison Lobão

Luís Carlos Rodrigues dos Santos
Vereador